NOVEMBRO/2021

Reunião Técnica

Relatório de Gestão (RGE)

Subsecretaria de Planejamento Governamental

Secretaria de Economia



Avisos

As estratégias de provimento de apoio técnico às Unidades Orçamentárias (UOs) para a elaboração do Relatório de Gestão (RGE_RAT) serão:

- ✓ Live, transmitida a partir do canal da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) no YouTube, em substituição à reunião presencial, devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19.
- ✓ Apresentação (slides) e Manual de Orientações (texto) disponibilizados no site da SEEC (<u>www.economia.df.gov.br</u>). Para acessá-los, selecione no site a opção indicada abaixo:

Relatório de Gestão (RGE)

Gestão da SEEC/Gestão Pública/Planejamento Governamental/Relatório de Gestão)

✓ Atendimento às Unidades Orçamentárias por telefone e/ou nas dependências da SUPLAN, este último mediante agendamento prévio.

Cronograma

Relatório	Data para a entrega à SUPLAN
Indicadores de Desempenho por Programa de Governo	Período de atualização dos Índices Alcançados pelos Indicadores* no módulo PPA WEB: 01/12/2021 a 20/01/2022 (Decisão TCDF nº 5.260/2012). Manual de orientações : disponibilização no site da SEEC até 23/11/2021 .
	(*) Apenas para as unidades que possuam indicadores registrados no PPA WEB.
Relatório de Gestão (RGE)	Prazo para elaboração do RGE com os dados fechados até 31/12/2021 e remessa à SUPLAN: até 20/01/2022 (art. 90, §4°, Decreto 32.598/2010 e Decreto 42.614, de 13 de outubro de 2021). Data de abertura do Módulo RGE_RAT: 01/12/2021 . Apresentação e manual de orientações : disponibilização no site da SEEC até 23/11/2021 .

NOVEMBRO/2021

Relatório de Gestão

Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações Governamentais - COAPAG

Secretaria de Economia



Programação

- Prestação de Contas Anual do Governador
- Relatório de Gestão do Governo
- Relatório de Gestão
 - ✤ Introdução
 - Estrutura Básica
 - ✤ Acesso ao Sistema RAT (RGE) /SIGGO-WEB
 - ✤ Operação do Sistema RAT (RGE)
 - Recomendações para elaboração
 - Instruções para envio do Relatório de Gestão à SUPLAN

Prestação de Contas Anual do Governador

Conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF sob a coordenação e organização da **SUCON/SEEC**.

Uma vez concluída tal organização, a **Prestação de Contas Anual do Governador** é encaminhada pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC) ao Gabinete do Governador, que o envia à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Prestação de Contas Anual do Governador

Fundamentação Legal

- ✓ Lei Orgânica do Distrito Federal;
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2016 TCDF;
- ✓ Resolução nº 296/2016 Regimento Interno/TCDF;
- ✓ Decreto nº 32.598/2010 Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;
- ✓ Decreto 39.118/2018 SAG;
- ✓ Lei nº 6.490, de 29/01/2020 e atualizada pela Lei nº 6.624, de 06/07/2020 PPA 2020 2023.

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão do Governo

Relatório de Gestão do Governo

- ✓ O Relatório de Atividades passou a se denominar Relatório de Gestão, por determinação da Instrução Normativa nº 02 de 18/06/2020 - TCDF, que alterou o inciso V do art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCDF.
- Consolidado pela SUPLAN/SEEC, o Relatório de Gestão demonstra as realizações do Governo e os resultados alcançados em cada área de atuação no exercício.
- ✓ É estruturado por Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF.
- É instrumento de prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade.

Relatório de Gestão do Governo

Responsabilidades da SUPLAN

A SUPLAN é responsável pela elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador, envolvendo as seguintes atividades:

- ✓ Preparação e difusão das instruções para elaboração do Relatório de Gestão e para utilização do Sistema RAT (RGE), bem como das instruções para a elaboração do Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo.
- Análise, verificação da compatibilidade entre as informações contidas nos instrumentos de planejamento e consolidação das informações em um único Relatório de Gestão do Governo.

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão da Unidade Orçamentária Introdução

Relatório de Gestão da Unidade Orçamentária

- ✓ O Relatório da Unidade deve refletir as realizações do exercício, com ênfase nas atividades finalísticas.
- É oportunidade para os dirigentes e colaboradores demonstrarem a atuação e o desempenho da unidade, o compromisso com a oferta de bens e serviços à população e, ainda, promover a transparência da gestão dos recursos públicos.

Relatório de Gestão da Unidade Orçamentária

- ✓ O Relatório deverá manter a compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação, especialmente com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro - SAG do 6º Bimestre (mês de dezembro, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC (mês de dezembro, fechado).
- Os textos devem ser redigidos de forma clara e objetiva de modo a refletir a unidade como um todo e não por Subsecretaria, Núcleo, Diretoria, etc.
- ✓ As informações das realizações físicas deverão ser agregadas em seu maior nível e <u>não</u> divididas por ações ou subtítulos.

Responsabilidades da Unidade

- Coletar as informações necessárias à elaboração do Relatório, que deverão ser solicitadas por escrito e em meio magnético às áreas responsáveis pela execução das ações/programas;
- Analisar as informações recebidas, verificando a compatibilidade entre as informações presentes nos instrumentos de planejamento;
- Consolidar o Relatório da Unidade em um único documento, lançando as informações diretamente no Sistema RAT-RGE.

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão **Estrutura básica**

Estrutura básica do Relatório

- 1. Histórico de Criação e Competências
 - ✓Legislação Atualizada e síntese das Competências
 - ✓Força de Trabalho
- 2. Realizações por Programa
- 3. Informações Complementares
- 4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade
- 5. Identificação dos Responsáveis

Estrutura básica do Relatório

1.0. Apresentação das abas no Sistema RAT (RGE)



Sistema RAT (RGE) – Apresentação das abas para seleção - Opção "PREENCHER FORMULÁRIO"

1. Histórico de Criação e Competências

1.0. Seleção da aba no Sistema RAT (RGE)



Sistema RAT (RGE) - Histórico de Criação e Competências - Seleção da aba

1. Histórico de Criação e Competências

1.1. Legislação atualizada e Síntese das Competências (Campo de texto)

Apresentar histórico de criação, as alterações de estrutura eventualmente ocorridas e a síntese das competências da Unidade em seu **maior nível** (Secretaria/Empresa/ Fundação, etc.), com fundamentação legal (legislação atualizada) das informações prestadas.

As Unidades que não sofreram alterações de estrutura poderão utilizar o histórico de criação e as competências do **Relatório de Atividades do exercício de 2020,** devendo, entretanto, **complementá-lo** com informações relativas ao **exercício de 2021**.

As Unidades que sofreram **alterações em suas estruturas**, por sua vez, deverão dedicar **atenção especial** à elaboração deste tópico, uma vez que o histórico e as competências anteriores **podem não se adequar** integralmente à nova realidade.

1. Histórico de Criação e Competências

1.1. Legislação atualizada e Síntese das Competências

Campo de texto. Admite até 10.000 caracteres.

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

 $X \cap \square \square \square +$ $\Rightarrow |$ $\mathfrak{P}^{\bullet} | \square \square \square \Omega |$ $\mathfrak{X} | B I \cup S \times_{s} \times^{s} | I_{x} | \coloneqq \square \square O$ Código-Fonte

Sistema RAT (RGE) - Legislação Atualizada e Síntese das Competências - Campo de texto para prestação de informações (Tela).

1. Histórico da Criação e Competências

1.2. Força de Trabalho

Este tópico é dividido é composto por um quadro e um campo de texto.

Quadro

No **quadro**, deverão ser informados os quantitativos de servidores, separados por modalidade de contratação (Efetivos do GDF, Comissionados sem vínculo efetivo, Requisitados dos órgãos do GDF, Estagiários, Requisitados de órgãos fora do GDF, Estagiários, Menor Aprendiz/ Projeto Jovem Candango, Terceirizados (FUNAP) e Outros – especificar, além dos cedidos para outros órgãos) e classificados por tipo de atividade (Meio ou Fim) e pela ocorrência ou não de investidura em cargo em comissão.

1. Histórico de Criação e Competências

1.2. Força de trabalho – Quadro - Roteiro: como calcular os Subtotais, os Totais e o Total Geral

		Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna	5		
			FORÇA DE TRABA	LHO					
	Servidores	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total	Atenção Para conferênci	a dos cálculos realizado	os observar se há
Linha 1	Efetivos do GDF						rara conterenci	a dos calculos realizado	
Linha 2	Comissionados sem vínculo efetivo								
Linha 3	Requisitados de órgãos do GDF								
Linha 4	Requisitados de órgãos fora do GDF						Somar as células		
Linha 5	Estagiários							Informar os	Tra Garmana and
Linha 6	Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango						e preencher a	cedidos a outros órgãos	resultado das
Linha 7	Terceirizados (FUNAP)						celula abaixo (9ª	pertencentes a	SUBTRAÇOES
Linha 8	Outros - especificar						resultado	descrita nas	Cedidos" nas
Linha 9	Subtotal							colunas	células da linha
Linha 10	(-) Cedidos para outros órgãos							colunas	1 1
Linha 11	Total Geral								

1. Histórico de Criação e Competências



1. Histórico da Criação e Competências

1.2. Força de Trabalho

Este tópico é composto por um quadro e um campo de texto.

CAMPO DE TEXTO

No **campo de texto**, devem ser alocadas informações complementares e observações que se fizerem necessárias ao entendimento pleno do quadro da Força de Trabalho. Admite até 3000 caracteres.

 $\overset{\times}{\rightarrowtail} \ \textcircled{\baselineskip} \ \textcircled{\baselineskip} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \textcircled{\baselineskip} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\amalg} \ \overset{\times}{\amalg} \ \overset{\times}{\longleftarrow} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\amalg} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\longleftrightarrow} \ \overset{\times}{\Longrightarrow} \ \overset{\times}{\longleftrightarrow} \ \overset{\times}{\longleftrightarrow}$

2. Realizações por programa

2.0. Conteúdo

- Compreende a prestação de informações sobre realizações correlatas aos Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e de Operações Especiais.
- As informações relacionadas à Execução Orçamentária e Financeira da Unidade (dotação inicial (Lei), valor empenhado e valor liquidado) poderão, a qualquer momento, ser automaticamente carregadas pelo Sistema SIGGo por meio do botão "Atualizar QDD/Indicador".
- ✓ O campo de texto disponível para preenchimento das informações permite a inclusão imagens (fotos, gráficos) e tabelas.

2. Realizações por programa

2.1. Seleção da aba no Sistema RAT (RGE)



Sistema RAT (RGE) - Realizações por programa - Seleção da aba

2. Realizações por programa

2.2. Botão "Atualiza QDD/ Indicador" e campo de texto - Tela - Sistema RAT (RGE)

Preencher Formulário (SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 40101) Botão de = 2. 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA Atualização Atualizar QDD/Indicador PROGRAMA 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Ação/Subtítulo Lei Despesa Autorizada Empenhado Liguidado 2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO 0.00 1.038.161.73 856,163,64 773,145,56 0002 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO -- PLANO PILOTO 0.00 1.038.161.73 856.163.64 773.145.58 9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 0.00 160.000.00 0.00 0.00 0018 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-INOVAPOL - CONCURSO PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL 0.00 160.000.00 0.00 0.00 TOTAL - 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 0,00 1.198.161,73 856.163,64 773.145,56 💖 - 🖾 🎹 Ω 👯 Β Ι U S X, X^{*} I, 📜 📰 🗋 Código-Fonte Campo de texto – Admite até 120 mil caracteres

Sistema RAT (RGE) - Realizações por programa - Campo de texto para prestação de informações e botão para atualização do QDD/ Indicadores (Tela).

2. Realizações por programa

2.3. Quadro de indicadores*

- ✓ No quadro de indicadores, que visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 01/2016 TCDF, constam apenas aqueles que estão sob responsabilidade da Unidade;
- ✓ Os índices alcançados e as informações complementares dos indicadores de 2021, que devem ser informados/atualizados exclusivamente no PPA WEB, serão carregados no RGE, via sistema, somente 24 horas após a análise e homologação pela equipe da CEMIP/SUPLAN (D+1), ao clicar-se no botão Atualiza QDD/Indicador;
- ✓ O PPA WEB será aberto para atualização de indicadores em 01/12/2021;
- ✓ Os campos do quadro de indicadores, assim como os campos do QDD, são bloqueados para atualização no Sistema RAT (RGE).

Atenção

(*) Maiores informações a respeito dos Indicadores de Desempenho estão disponíveis no Manual e na Apresentação referente ao Monitoramento e Avaliação do PPA 2020/2023, disponíveis no endereço http://www.economia.df.gov.br/plano-plurianual-2020-2023/

3. Informações Complementares

3.1. Conteúdo

Trata-se de campo de texto no qual devem ser incluídos os seguintes temas:

- Ações relevantes realizadas que não puderam ser agrupadas por programa no item anterior;
- Ações realizadas em parcerias público-privadas e com a comunidade;
- Dados referentes aos convênios firmados com a União, órgãos do GDF, Prefeituras do Entorno e outros.
- Realizações decorrentes de recursos do Fundo Constitucional do DF (Unidades: PCDF, PMDF, CBMDF, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.)

3. Informações Complementares

3.2. Seleção da aba no Sistema RAT (RGE)



Sistema RAT (RGE) - Informações complementares - Seleção da aba

o

Relatório de Gestão Estrutura básica do Relatório

3. Informações Complementares

3.3. Campo de texto - Tela - Sistema RAT (RGE) - (Admite até 30 mil caracteres)

Realizações extraordinárias.

Sistema RAT (RGE) - Informações Complementares - Campo de texto para prestação de informações (Tela).

3. Informações Complementares

3.4. Administrações Regionais

Procedimentos específicos para a prestação de informações complementares

Conforme solicitação do TCDF, as Administrações Regionais deverão **anexar**, ao final do Relatório de Gestão já assinado por todos os responsáveis por sua elaboração, a **tabela de detalhamento de despesas orçamentárias** cujo modelo foi disponibilizado às Unidades Orçamentárias no link **http://www.economia.df.gov.br/relatorio-de-gestao/** e realizar o **escaneamento** para **upload** posterior.

Tal tabela deverá, adicionalmente, ser **remetida digitalmente** pelas Administrações Regionais para o e-mail coapag@economia.df.gov.br, em formato *xlsx* (Excel).

3. Informações Complementares

3.4. Administrações Regionais

Prestação de informações complementares - Modelo

U.O.	Nome da U.O.	Programa	Ação Programática	Nome da Ação Programática	Modal. de Contratação	Processo	Entidade Contratada	Objeto	Nota de Empenho	Evento	Valor Empenhado	Valor Líquidado
190105	adm. Reg. de Taguatinga	8914	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12 - Folha de pagamento	00000-0132000009/2018 00	FP0190105 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 190105- RA III	EMPENHO REALIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO AO INSS U DO DESCONTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR COMPETÊNCIA DEZEMBRO COM PAGAMENTO EM	2019NE0000 1	400091- EMPENHO DA DESPESA	71,56	71,56
190105	adm. Reg. de Taguatinga	9797	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	06 - Inexigível	00000-0132000559/2016 00	34028316003129 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS E AFINS POR MEIO U DO CONTRATO	2019NE0000 2	400091- EMPENHO DA DESPESA	3.500,00	1.346,79
190105	adm. Reg. de Taguatinga	8513	2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	05 - Dispensa de Licitação	00000-0132000003/2018 00	220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E U CONSERVAÇÃO DE ÁPEAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PRÓPRIOS PRESTADOS POR SENTENCIADOS DA FUNAP CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO	2019NE0000 3	400091- EMPENHO DA DESPESA	600.000,00	480.836,38
190105	adm. Reg. de Taguatinga	8513	2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	05 - Dispensa de Licitação	00000-0132000003/2018 00	220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E U CONSERVAÇÃO DE APEAS PUBLICAS E PREDIOS PRÓRPIOS PRESTADOS POR SENTENCIADOS DA FUNAP CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO	2019NE0000 4	400091- EMPENHO DA DESPESA	100,00	100,00

4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

4.0. Conteúdo

Campo de texto em que deverão ser apresentadas pela Unidade:

✓ Análise das realizações;

✓ Dificuldades encontradas;

✓ Problemas que interferiram na execução dos programas em 2021;

✓ Perspectivas para 2022.

4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

4.1. Seleção da aba no Sistema RAT (RGE)



4. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

4.2. Campo de texto - Tela - Sistema RAT (RGE) (Admite até 30 mil caracteres)

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

 \mathcal{X} \cap \square \square \square \wedge \rightarrow | \mathfrak{V}^{-} \square \blacksquare Ω | \mathcal{X} \mid B I \sqcup S \times_{e} \times^{e} | I_{x} | \coloneqq \square \bigcirc Código-Fonte

Sistema RAT (RGE) - Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade - Campo de texto para prestação de informações (Tela).

U

5. Identificação dos Responsáveis da Unidade

Os dados dos responsáveis indicados para elaborar o Relatório da UO são automaticamente incluídos ao final do relatório, para aposição de assinaturas.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Agente de Planejamento: EMILSON FERREIRA FONSECA Telefone: (61)3223-6234 e-mail de contato: emilson.fonseca@seplag.df.gov.br

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Agente de Planejamento: FLAVIO SILVA LEAL Telefone: (61)3312-2284 e-mail de contato: fsleal@fazenda.df.gov.br

Assinatura: ______

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão Acesso ao Sistema RAT (RGE) NO SIGGO-WEB

Relatório de Gestão Acesso ao Sistema RAT (RGE) no SIGGO-WEB

Indicação do responsáveis

A acesso ao Sistema RAT (RGE)/SIGGO-WEB será **liberado pela SUPLAN** (Órgão Central de Planejamento) para Titulares, Ordenadores de Despesas e Servidores/Agentes de Planejamento indicados pela Unidade para a elaboração do Relatório de Gestão, em resposta à Circular n.º 149/2021 - SEEC/GAB (72262919), acostada ao Processo SEI nº 00040-00035175/2021-21.

Conforme o §1 do Art. 91 do Decreto 32.598/2010, cabe ao **Titular ou ao Ordenador de Despesas** da Unidade **solicitar ao Órgão Central** tal acesso. Tal solicitação deverá ser feita por meio do envio do **Formulário Unificado de Cadastramento de Usuários**, a ser assinado pelo servidor indicado e pelo Titular da Unidade ou pelo Ordenador de Despesas.

Relatório de Gestão Acesso ao Sistema RAT (RGE) no SIGGO-WEB

Cadastramento de Usuários

O Formulário Unificado de Cadastramento está disponível no SEI e no site da SEEC (download).

Servidores indicados que **ainda não têm acesso aos sistemas** serão cadastrados pela SUPLAN e receberão **e-mail automático** informando *login* e senha de acesso, que deverá ser alterada para senha pessoal e intransferível.

É dispensado o reenvio de formulário de cadastramento para usuários já cadastrados.

Entretanto, a **indicação dos responsáveis pela elaboração do RGE** é requisito necessário para a liberação do formulário do relatório, que conterá, desde o princípio, os dados de cada um dos responsáveis nos locais indicados para assinatura.

Relatório de Atividades do Governo Acesso ao Sistema RAT (RGE) no SIGGO-WEB

Cadastramento de Usuários

IMPORTANTE

Usuários do SEI

Tanto a indicação dos responsáveis pela elaboração do RGE quanto o eventual envio do Formulário de Cadastramento Unificado para usuários ainda não cadastrados deverão ser realizados **por meio do processo SEI criado pela SUPLAN para este fim**, específico para cada Unidade.

Tais processos foram criados com a seguinte especificação de tipo:

Planejamento Governamental - Cadastramento Unificado Usuários (PPA, SAG e RAT)

Caso haja dúvidas quanto ao processo correto, favor entrar em contato com o técnico da SUPLAN responsável pela Unidade.

Atenção: não remeter indicações e/ou formulários de cadastramento no Processo SEI nº 00040-00035175/2021-21, no qual se encontra acostada a Circular n.º 149/2021 - SEEC/GAB (72262919).

Relatório de Atividades do Governo Acesso ao Sistema RAT (RGE) no SIGGO-WEB

Cadastramento de Usuários

IMPORTANTE

Não-Usuários do SEI

Tanto a indicação dos responsáveis pela elaboração do RGE quanto o eventual envio do Formulário de Cadastramento Unificado para usuários ainda não cadastrados deverão ser realizados por meio físico, no qual **deverá ser mencionado o processo SEI criado pela SUPLAN para este fim**, específico para cada Unidade não-usuária.

A exemplo dos usuários do SEI, caso haja dúvidas quanto ao processo correto, favor entrar em contato com o técnico da SUPLAN responsável pela Unidade.

Atenção: também fazer referência ao Processo SEI nº 00040-00035175/2021-21, no qual se encontra acostada a Circular n.º 149/2021 - SEEC/GAB (72262919) ao remeter indicações e/ou formulários de cadastramento em meio físico.

Relatório de Atividades do Governo Acesso ao Sistema RAT (RGE) no SIGGO-WEB

Data de disponibilização do Sistema RAT (RGE) para os usuários

01/12/2021

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão Operação do Sistema RAT (RGE)

1. Opções de ajuda

Você está	logado com	10 Rafae	I, matri	cula: 27	24677
		A⁻ A ^A A	*	Ajuda	air
ção		Açi	ŏes		
ção lo agente	٥	Açi	ões	80	

No sistema RAT estão presentes ícones de ajuda em todos os campos com o símbolo "!" e o botão "Ajuda" presente no canto superior direito da tela. Salvar Download PDF

Proximo

Relatório de Atividades do Governo Operação do Sistema RAT (RGE)

2. Limite de caracteres por aba/campo

Aba/Campo	Limite de caracteres
Síntese das Competências	10.000
Força de Trabalho (comentário)	3.000
Realizações por Programa	120.000
Informações Complementares	30.000
Diagnóstico da Unidade	30.000

A quantidade de caracteres disponível no sistema RAT (RGE) para inclusão de informações em cada campo é limitada aos valores apresentados na tabela ao lado.

3. Funcionalidades da ferramenta de edição de textos, inserção de imagens, tabelas e listas



- ✓ Permite apenas a formatação de textos em sua própria ferramenta;
- ✓ Permite a inclusão de tabelas, imagens e listas;
- ✓ Suporta a inserção de imagens com, no máximo, de 200Kb e resolução de até 700x700 pixels.
- ✓ Para inserir fotografias, utilizar a ferramenta assinalada acima;
- ✓ Suporta as operações CTRL+C/ CTRL+V de editores de texto e de páginas da internet.

3. Funcionalidades da ferramenta de edição de textos, inserção de imagens, tabelas e listas

Particularidades da ferramenta

- ✓ Não aceita a colagem de fotografias diretamente no corpo do texto;
- ✓ Apaga a formatação de tabelas copiadas e coladas;
- ✓ É obrigatório o preenchimento de todos os campos das tabelas pré-existentes no Relatório; não havendo informação a prestar, preencher com zero.

3. Funcionalidades da ferramenta de edição de textos, inserção de imagens, tabelas e listas

Ajuste de imagens à ferramenta

As imagens devem ser abertas no "Paint" e redimensionadas por meio do botão "redimensionar". Posteriormente é SÓ selecionar "pixels" е digitar dimensão а máxima permitida.



4. Operações com arquivos: download (opção 1)

Procedimento: a imagem abaixo reproduz a primeira tela apresentada após o *login* no Sistema RAT (RGE). Para obter o *download*, clicar no ícone indicado. Salvar arquivo no diretório desejado.



4. Operações com arquivos: *download* para conferência (opção 2)

Procedimento: selecionar "Preencher formulários", selecionar uma das abas 1.1 a 4.4 e clicar em "*Download PDF*". Salvar arquivo no diretório desejado.



4. Operações com arquivos: upload e envio do relatório

(após rubricas, assinaturas e escaneamento)

(1)

Procedimentos: (1) selecionar "Preencher Formulário"; (2) clicar no botão "Enviar Formulário"; (3) na janela "Enviar Formulário", clicar em "Escolher arquivo". Selecionado o arquivo, (4) confirmar a veracidades das informações no *checkbox* e (5) clicar no botão "enviar Formulário".

Preencher Formulário (FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM - 21901)	Enviar Formulário
1.1 наточно ра слидов радови ределяция 2.2 ледидобез род за инстримобез сомременталез 3.3 инстримобез сомременталез 4.4 рисобатьсо род реземусличенто ра инстримобез сомременталез Competitivition 2.3 инстримобез сомременталез 1.1 инстримобез сомременталез 1.1 инстримобез сомременталез Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.	Advertência! Favor efetuar a marcação do checkbox veracidade dos dados, pois o arquivo não poderá ser encaminhado sem a confirmação
$\begin{array}{c c c c c c c } & & & & & & & & & & & & & & & & & & &$	(4) Arquivo: Escolher Arquivo
	(5) Fechar
	(2)
Fechar Anterior D	ad PDF Salvar Devolver Envire Formulário

4. Operações com arquivos: *upload* e envio do relatório após rubricas, assinaturas e escaneamento

Atenção

(i) Após a coleta de rubricas e assinaturas, o relatório concluído pela Unidade deverá ser escaneado e submetido a *upload* no Sistema RAT (RGE);

(ii) É obrigatório **nomear o arquivo com menos de 50 caracteres**; do contrário, haverá **falha** no *upload* do arquivo, impedindo sua remessa à SUPLAN via Sistema RAT (RGE).

5. Fluxo do Relatório dentro e fora da UO via Sistema RAT (RGE)

Envio do Relatório ao Titular para avaliação - Procedimentos: (1) selecionar "Preencher Formulário"; (2) clicar no botão "Propor Formulário". Como resultado, o sistema coloca o formulário preenchido à disposição do Titular da Unidade para avaliação ou remessa ao Órgão Central.



5. Fluxo do Relatório dentro e fora da UO via Sistema RAT (RGE)

Devolução do Formulário ao Agente de Planejamento para ajustes - Procedimentos: (1) selecionar "Preencher Formulário"; (2) clicar no botão "Devolver". Como resultado, (3) o sistema abre janela para justificar a devolução; (4) o autor da devolução (OC ou Titular) insere a justificativa e (5) clica em "Devolver Formulário"; o formulário preenchido fica disponível os ajustes do Agente.



SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão Recomendações para Elaboração

Relatório de Gestão Recomendações para Elaboração

- ✓ Todos os verbos presentes no Relatório devem estar na 3ª pessoa do singular;
- ✓ Em caso de dados parciais, informar a data limite a que se referem;
- ✓ A menção a nomes de pessoas físicas e jurídicas deve ser evitada;

Relatório de Gestão Recomendações para Elaboração

- A inserção de fotografias ilustrativas das realizações é recomendável, mas repetições devem ser evitadas;
- ✓ Recomenda-se cautela ao inserir fotos de autoridades, informações sobre a concessão de benefícios, pessoal e outras relacionadas à atividade-meio;
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos das tabelas presentes no Relatório; não havendo a informação, preencher com zero;
- ✓ O sistema recusa o upload de arquivos cujo nome possua mais de 50 caracteres. Portanto, sugere-se atenção ao nomear o arquivo contendo o relatório rubricado e assinado por todos os responsáveis, a ser remetido via Sistema RAT (RGE).

Relatório de Gestão Recomendações para Elaboração

Caso particular – Unidades reestruturadas em 2021

- Unidades transferidas: prestar informações até a data de encerramento das atividades ou enquanto durar a execução do orçamento na UO da transferida;
- ✓ Unidades que receberam outras UO's: acrescentar às informações da Unidade receptora as realizações das UO's transferidas após o remanejamento dos recursos.

SUPLAN/SEORC/SEEC

Relatório de Gestão Instruções para envio do Relatório de Gestão à SUPLAN

Instruções para envio do Relatório de Gestão à SUPLAN

O envio do Relatório de Atividades da Unidade deverá ser realizado de **duas formas**, **obrigatoriamente**:

(i) **Via Sistema RAT (RGE) -** para todas as Unidades: o envio do relatório deverá ser realizado, necessariamente, pelo Titular da Unidade ou por seu substituto formalmente constituído;

<u>e</u>

(ii.1) **Via SEI:** uma vez finalizado, o Relatório da unidade deverá ser impresso, ter todas páginas rubricadas (exceto a página de assinaturas) e receber as assinaturas dos responsáveis nos locais indicados.

Relatório de Gestão Instruções para envio do Relatório de Gestão à SUPLAN

A seguir, o relatório deverá ser escaneado, inserido no SEI como documento externo e remetido à **SEEC/SEORC/SUPLAN** por meio de Ofício (à exceção da SEEC e do PRÓ-GESTÃO, que deverão remetê-lo por Memorando), em processo SEI especificamente **criado pela Unidade para este fim.**

ou

(ii.2) **Meio físico ou por e-mail** (Unidades não-usuárias do SEI): uma vez finalizado, o Relatório de Atividades da unidade deverá, da mesma forma, ser impresso, ter todas páginas rubricadas (exceto a página de assinaturas) e receber as assinaturas dos responsáveis nos locais indicados.

Instruções para envio do Relatório de Gestão à SUPLAN

(Unidades não-usuárias do SEI)

A seguir, o Relatório físico **original** deverá ser remetido para a SUPLAN, conforme o endereço apresentado abaixo:

Subsecretaria de Planejamento

SUPLAN/SEORC/SEEC

Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1016.

Alternativamente, arquivo contendo o Relatório original escaneado poderá ser enviado o e-mail **coapag@economia.df.gov.br**.

Relatório de Gestão Instruções para envio do Relatório de Gestão

Resumo

Meios de remessa	Responsáveis	Destinatários	Produto a remeter	Data limite
Todas as Unidades Sistema RAT (RGE)		SEI SEEC/SEORC/SUPLAN	Relatório de Gestão	
Unidades Usuárias do SEI SEEC/SEORC/SUPLAN	Todos os órgãos e entidades do GDF	Meio físico ou por e-mail	fechados até 31/12/2021 . Art. 90, §4º, Decreto	Até 20/01/2022
Unidades não-usuárias do SEI Por meio físico ou por e- mail		Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1016 ou coapag@economia.df.gov.br	32.598/2010	

Contatos

Subsecretaria de Planejamento Governamental SUPLAN/SEORC/SEEC

Endereço Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 10º andar – Sala 1016 E-mail coapag@economia.df.gov.br Telefone (61) 3414-6177 - 3223-6097 - 3414-6192

Secretaria de Economia

